



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: [camaradelfinopolis@gmail.com](mailto:camaradelfinopolis@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2024

### DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS.

O Presidente da Câmara municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo nº 42 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o plenário aprovou e eu **PROMULGO** seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a repassar aos servidores efetivos e comissionados, a título de recomposição salarial, correspondente à inflação apurada no período acumulado de Dezembro/2021 a Dezembro/2023, conforme o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), o percentual de **11,48%** (*onze inteiros vírgula quarenta e oito centésimos por cento*), sobre o valor do salário base.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**01** – Câmara Municipal de Delfinópolis

**031** – Poder Legislativo

**0101** – Ação Legislativa

**2.100** – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

**319011** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - **Ficha 02**

**Art. 3º** - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2024.

Delfinópolis – MG, 15 de abril de 2024.

**Sebastião Aparecido Alão**  
Presidente da Câmara Municipal